

**PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDNIÁRIA DO CMI | 2017**

**DATA: 27/01/2017**

Agradecendo por vossa presença, gostaríamos de repassar a pauta da reunião deste conselho:

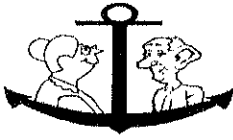
1. Leitura da Ata Anterior (25/11/2016);
2. Nomeação dos Conselheiros Governamentais e secretaria executiva;
3. Edital para eleição da presidência deste conselho (Revogação Resolução 003/2016);
  - 3.1. Estabelecer nova data (sugestão: Semana de 13 a 17 de março);
  - 3.2. Comissão Organizadora e Fiscalizadora da Eleição do CMI;
  - 3.3. Alteração do art. 3º (horário);
4. Requisição MP: Ofício 687/2016 5ª PJ (ILPI – Nosso Lar);
5. Denúncia Ofício 037/2017 (Disque Idoso Paraná) Coordenação da Política da Pessoa Idosa – CPPI;
6. Abertura da palavra aos conselheiros e presentes.

Atenciosamente;

**LUIS FABIANO SEVERO**  
Secretário Executivo Interino do CMI

*Gratidão*

Nossa próxima reunião será: 03/02/17 às 9:00 horas.



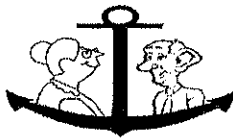
**Conselho Municipal do Idoso – CMI**  
Município de Almirante Tamandaré  
Biênio 2014 - 2016

**ATA DA 1ª REUNIÃO PLENÁRIA DE 2017 – ORDINÁRIA – DO CMIAT –**  
**DATA: 27/01/2017**

1 Aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete  
2 (2017), na sede do Conselho Municipal do Idoso de Almirante Tamandaré, sito à *Rua*  
3 *Maurício Rosemann, número quinze (15), bairro Cachoeira*, município de Almirante  
4 Tamandaré, Paraná, às nove horas (9h) em primeira chamada e às nove horas e trinta  
5 minutos (09h30m) em segunda chamada, deu-se início a primeira reunião plenária  
6 deste ano de dois mil e dezessete do **Conselho Municipal do Idoso** de Almirante  
7 Tamandaré - **CMIAT**, Estado do Paraná. A reunião foi presidida pelo Senhor Leandro  
8 Leonel dos Santos Dubba, coordenador do CRAS 2 Tanguá e Presidente deste con-  
9 selho, que justificou a ausência de Paula Andreia Dos Santos Langa, Assistente social,  
10 do CREAS pelo motivo de estar de férias, e secretariado pelo senhor Luis Fabiano  
11 Severo, secretario executivo interino deste conselho. A reunião contou ainda com a  
12 presença dos conselheiros do idoso: Eva Machado de Oliveira – grupo de 3ª Idade  
13 São José, Barbara Valenga – Pastoral do Idoso, Ivani Silva De Freitas Pedroso De  
14 Moraes, membro da instituição APMI, e os convidados, Kassiano Barbosa Sgoda, A-  
15 ção Social, Vera Lucia Fontana Goinski e o Senhor Dorcelino Vicente De Pra, repre-  
16 sentantes da sociedade Civil do Município. O Presidente abriu a Plenária saudando os  
17 presentes, informando que como houve algumas mudanças no quadro funcional da  
18 Prefeitura, não foram possíveis algumas ações previstas em plenárias anteriores, co-  
19 mo a concretização da eleição deste conselho, e citou a reformulação e novas nome-  
20 ações da lista de conselheiros, e que ainda estão sendo preenchidos os nomes dos  
21 novos membros, para então promover a eleição. O presidente deu sequencia promo-  
22 vando uma breve apresentação dos presentes, por se tratar da primeira reunião do  
23 ano, e com novos membros e novos horizontes para ser somada junto à equipe, dada  
24 a apresentação de todos, a reunião seguiu com a leitura da ata anterior sendo apro-  
25 vada somente com a ressalva de acrescentar o nome da conselheira Eva Machado  
26 que não constava na ata, evocada pela mesma de imediato, na sequencia foi então  
27 enfatizado a necessidade da composição das novas nomeações de conselheiros e da  
28 secretaria executiva, frisando a benesse de termos membros das secretarias da área  
29 da saúde, da família da ação social do direito e correlatos, na composição, na se-  
30 quencia ficou deliberado sobre a revogação da resolução 003/2016 que se tratava da  
31 eleição, que por motivos já citados não ocorreu, onde de imediato já foi sugerida nova  
32 data e aprovada pelos conselheiros presentes, que foi a data de 17 de março de 2017,  
33 foi enfatizado os procedimentos legais a serem tomados pelo conselho, tais como no-  
34 vo edital, prazo legal (30 dias de antecedência) divulgação (ampla e efetiva), cadastro  
35 de organizações, sugestão de transporte para o dia da eleição, verificar e confirmar  
36 espaço e localidade, comissão organizadora e fiscalizadora, em conformidade com o  
37 artigo Nº 15 do regimento interno, que por sugestão do presidente ficará representada  
38 pelos presentes nesta plenária, juntamente com a Assistente social do CREAS, Paula  
39 Andreia Dos Santos Langa. A respeito da requisição do Ministério Público, ofício  
40 687/2016 5ª PJ (ILPI Nosso Lar) O Presidente declarou que na data da visita e inspe-  
41 ção dos documentos estavam todos em ordem, somente no requisito do artigo Nº 50

*Handwritten signatures and initials on the left margin, including names like 'Eva', 'Paula', and 'Luis'.*

*Handwritten signature on the bottom right corner.*



**Conselho Municipal do Idoso – CMI**  
Município de Almirante Tamandaré  
Biênio 2014 - 2016

42 inciso primeiro da lei Nº 10.741/2003 é que não houve o procedimento, talvez por não  
43 constar em edital, fora pedido a sua inclusão no regimento interno e em futuros edi-  
44 tais, do artigo de Lei acima citado e dos seus incisos, onde constituem as obrigações  
45 das entidades de atendimento, e que de momento já foi pedido para se fiscalizar, soli-  
46 citar e oficializar a instituição, da necessidade de se cumprir a Lei. Na última pauta da  
47 plenária o presidente se pronunciou a respeito de uma denúncia feita a Secretaria de  
48 Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS sob o ofício Nº 037/2017 onde  
49 discorre-se a denúncia de precárias condições (de alimentação, higiene e saúde) e  
50 negligência (abandono) do idoso, por sua filha que estaria em posse do seu cartão  
51 benefício, e aparece somente uma vez por mês no local, diante essa situação o Presi-  
52 dente designou a plenária providências imediatas como oficializar o CREAS do muni-  
53 cípio para realizar o atendimento e averiguações e que o mesmo remeta a esse con-  
54 selho relatório circunstanciado do atendimento prestado. Na abertura da palavra aos  
55 conselheiros e membros presentes o Senhor Vicente explanou seus enfoques nas  
56 carências ao tratamento com o idoso, e que acredita que é necessário voltar a termos  
57 novos incentivos e ações proativas, que são importantes, dar atenção a política de  
58 atendimento ao idoso, que o número de idosos hoje é tanto quanto as de crianças no  
59 nosso município, e se deve valorar o cabedal de conhecimento que eles têm, e avan-  
60 çar no Estatuto do Idoso através de reivindicações pertinentes a ele, que foi um marco  
61 em 2003, para garantir os direitos dos idosos, e não regredirmos. O Presidente Lean-  
62 dro enfatizou que não se pode desistir de lutar pelos direitos dos idosos, e deve-se  
63 fortalecer e não medir esforços para que não haja descontinuidade dos trabalhos e  
64 direitos já conquistados, assim como a criação do fundo municipal do idoso, doações,  
65 uma auto avaliação dos tópicos citados na conferência realizada no município para  
66 desenvolver os resultados almejados por todos, medida solicitada pela conselheira  
67 Barbara Valenga, e nada mais se restou a dizer. Sendo aprovada por todos uma ple-  
68 nária extraordinária para 03/02/2017, para a aprovação do edital, no mesmo horário e  
69 local. Às dez horas e trinta minutos (10h30m) deu-se por encerrados os trabalhos que  
70 foram secretariados por mim, Luis Fabiano, e apresentado pelo Presidente Leandro  
71 Leonel dos Santos Dubba sendo esta ata assinada por todos os demais conselheiros  
72 e presentes abaixo, conforme lista de presença arquivada.

**Leandro Leonel dos S. Dubba** – CRAS 2  
Presidente do CMI

**Luis Fabiano Severo** – Secretário Executivo  
Secretaria Executiva dos Conselhos

**Eva Machado de Oliveira** – Grupo de 3ª  
Idade São José

**Barbara Valenga** – Pastoral do idoso